

Síntese Execução Orçamental

janeiro 2020



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
27 de fevereiro de 2020
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
2. Administração Central e Segurança Social	11
Saldo	11
Despesa.....	13
Receita	22
3. Administração Regional e Administração Local	28
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	31
Serviço Nacional de Saúde.....	32
Operações com ativos financeiros.....	33
Dívida não financeira das administrações públicas.....	34
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	36

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	17
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	18
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	19
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	22
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	23
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	23
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado	24
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	25
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	26
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	27
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	29
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	30
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	30
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	32
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado	33
Quadro 25 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	33
Quadro 26 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	36

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	15
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social, comparável.....	16
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	20
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado.....	25
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	28
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	28
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	34
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	35

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental excedentário de 1 287,5 milhões de euros no final do mês de janeiro de 2020, o que reflete um agravamento de 238,5 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (1 526 milhões de euros), em virtude de uma variação da despesa (11,5%) superior à verificada na receita (5,5%). O saldo primário situou-se em 1 513,9 milhões de euros, menos 218,1 milhões de euros do que em janeiro de 2019.
- O aumento da receita (381,2 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução positiva das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 9,9% (186,6 milhões de euros), cujo desempenho continua a traduzir, em parte, a evolução positiva do mercado de trabalho. O crescimento verificado na receita não fiscal e não contributiva (174,3 milhões de euros) tem subjacente o comportamento de rendas relativas à gestão patrimonial dos bens imóveis do Estado e de espaços públicos, e de transferências, sobretudo as provenientes da UE para a Segurança Social. A receita fiscal apresentou um crescimento de 2%, e contribuiu com 1,1 p.p. para a evolução registada, refletindo, essencialmente, o aumento das receitas da contribuição extraordinária sobre o sector energético, do IRS e do IVA.
- O crescimento da despesa (619,7 milhões de euros face a janeiro de 2019; 599,3 milhões de euros, na despesa primária) deve-se, principalmente, à evolução dos encargos com transferências correntes - em particular, da contribuição financeira para a União Europeia (156,5 milhões de euros) e do acréscimo da despesa com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (127,1 milhões de euros); das transferências de capital (105,8 milhões de euros) e das despesas com pessoal (97,3 milhões de euros), resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Execução		Variação Homóloga		Contributo (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	Relativa (%)	
			janeiro	janeiro	
	Período: janeiro				
					€ Milhões
Receita corrente	6 789,6	7 193,4	403,9	5,9	5,8
Receita Fiscal	3 856,4	3 934,2	77,8	2,0	1,1
Contribuições de Segurança Social	1 886,1	2 072,7	186,6	9,9	2,7
Outras receitas correntes	943,9	1 118,2	174,3	18,5	2,5
Diferenças de consolidação	103,2	68,3	-34,9	-	-0,5
Receita de capital	124,0	101,3	-22,7	-18,3	-0,3
Diferenças de consolidação	2,1	0,9	-1,2	-	0,0
Receita efectiva	6 913,5	7 294,7	381,2	5,5	
Despesa corrente	5 166,7	5 643,1	476,5	9,2	8,8
Despesas com o pessoal	1 461,7	1 559,0	97,3	6,7	1,8
Aquisição de bens e serviços	654,6	696,3	41,7	6,4	0,8
Juros e outros encargos	206,0	226,4	20,4	9,9	0,4
Transferências correntes	2 676,2	3 017,0	340,8	12,7	6,3
Subsídios	108,2	95,2	-13,0	-12,0	-0,2
Outras despesas correntes	60,0	47,1	-12,9	-21,5	-0,2
Diferenças de consolidação	0,0	2,1	2,1	-	0,0
Despesa de capital	220,8	364,0	143,2	64,8	2,7
Investimentos	132,1	165,6	33,5	25,3	0,6
Transferências de capital	84,5	190,3	105,8	125,1	2,0
Outras despesas de capital	1,2	1,2	0,1	7,2	0,0
Diferenças de consolidação	3,0	6,9	3,9	-	0,1
Despesa efectiva	5 387,5	6 007,2	619,7	11,5	
Saldo global	1 526,0	1 287,5	-238,5		
Despesa primária	5 181,5	5 780,8	599,3	11,6	
Saldo corrente	1 622,9	1 550,3	-72,6		
Saldo de capital	-96,9	-262,8	-165,9		
Saldo primário	1 732,0	1 513,9	-218,1		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma redução de 238,5 milhões de euros, resultado da evolução negativa do saldo do subsector Estado (276,3 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (56,5 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo dos subsectores da Segurança Social (50,9 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (43,4 milhões de euros), registaram evoluções positivas.

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	1 237,0	1 055,0	6 449,8	6 893,7	5 212,8	5 838,6	6,9	12,0
Administração Central (AC)	713,3	480,5	4 792,4	5 077,7	4 079,1	4 597,3	6,0	12,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	138,9	-137,4	3 892,8	4 012,4	3 753,9	4 149,8	3,1	10,5
Serviços e Fundos Autónomos	574,4	617,8	2 355,5	2 812,6	1 781,1	2 194,8	19,4	23,2
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	100,3	-15,4	616,2	729,9	515,9	745,3	18,5	44,5
Segurança Social	523,7	574,5	2 590,3	2 754,1	2 066,6	2 179,5	6,3	5,5
Administração Regional	99,7	73,7	240,5	254,7	140,9	181,0	5,9	28,5
Administração Local	189,3	158,8	618,2	569,6	428,9	410,8	-7,9	-4,2
Administrações Públicas	1 526,0	1 287,5	6 913,5	7 294,7	5 387,5	6 007,2	5,5	11,5

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em +1 055 milhões de euros (+1 237 milhões de euros em 2019). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +1 270,4 milhões de euros (+1 433,6 milhões de euros em 2019). A receita cresceu 6,9%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 12%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 12,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 232,5 milhões de euros, menos 56,5 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 158,8 milhões de euros, inferior em 30,5 milhões de euros face ao valor registado em janeiro de 2019, e a Administração Regional um saldo de 73,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 25,9 milhões de euros face ao período homólogo.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do primeiro mês de 2020 cifraram-se em +1 055 e +1 270,4 milhões de euros, resultados que representaram uma redução do excedente em 182 e em 163,1 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

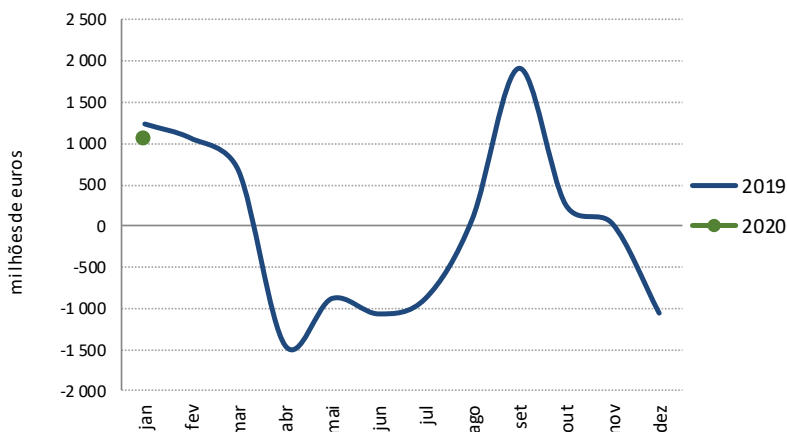
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro					€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2019	2020	Variação homóloga		Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta	Relativa (%)	
Receita corrente	6 399,3	6 821,3	422,0	6,6	6,5
Receita fiscal	3 599,1	3 669,3	70,2	1,9	1,1
Impostos diretos	1 402,0	1 428,3	26,3	1,9	0,4
Impostos indiretos	2 197,2	2 241,0	43,8	2,0	0,7
Contribuições de Segurança Social	1 886,1	2 072,7	186,6	9,9	2,9
Transferências Correntes	216,6	282,4	65,8	30,4	1,0
Outras receitas correntes	582,4	713,8	131,4	22,6	2,0
Diferenças de consolidação	115,2	83,1			
Receita de capital	50,5	72,3	21,9	43,3	0,3
Venda de bens de investimento	5,3	25,5	20,2	383,2	0,3
Transferências de Capital	43,3	44,2	0,9	2,2	0,0
Outras receitas de capital	1,9	2,3	0,4	18,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,4			
Receita efetiva	6 449,8	6 893,7	443,8	6,9	
Por memória:					
Receita fiscal e contributiva	5 485,2	5 742,0	256,8	4,7	4,0
Receita não fiscal e não contributiva	964,6	1 151,7	187,1	19,4	2,9
Despesa corrente	5 036,9	5 537,6	500,7	9,9	9,6
Despesas com o pessoal	1 189,7	1 277,4	87,7	7,4	1,7
Aquisição de bens e serviços	496,8	544,8	48,0	9,7	0,9
Juros e outros encargos	196,5	215,4	18,9	9,6	0,4
Transferências correntes	2 987,8	3 349,9	362,1	12,1	6,9
Subsídios	106,8	91,2	-15,6	-14,6	-0,3
Outras despesas correntes	52,8	39,1	-13,7	-25,9	-0,3
Diferenças de consolidação	6,6	19,9			
Despesa de capital	175,9	301,1	125,2	71,2	2,4
Investimento	38,2	79,1	40,9	107,0	0,8
Transferências de capital	133,4	214,8	81,5	61,1	1,6
Outras despesas de capital	0,2	0,2	-0,1	-20,8	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	6,9			
Despesa efetiva	5 212,8	5 838,6	625,8	12,0	
Por memória:					
Transferências correntes e de capital	3 121,2	3 564,7	443,5	14,2	8,5
Outras despesas correntes e de capital	53,0	39,3	-13,7	-25,9	-0,3
Saldo global	1 237,0	1 055,0	-182,0		
Despesa primária	5 016,3	5 623,3	607,0	12,1	11,6
Saldo corrente	1 362,5	1 283,7	-78,7		
Saldo de capital	-125,4	-228,7	-103,3		
Saldo primário	1 433,6	1 270,4	-163,1		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A redução do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 6,9%, inferior ao verificado para a despesa (12%) e foi atribuível à diminuição do excedente da Administração Central em 232,9 milhões de euros, não obstante o acréscimo do superavit gerado pelo subsector da Segurança Social, em 50,9 milhões de euros.

O acréscimo da **receita** decorreu, em maior medida, do comportamento favorável da receita não fiscal e contributiva (19,4%, contribuído de 2,9 p.p. para a tvha da receita), sendo ainda de mencionar o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+9,9%, contribuído de 2,9 p.p.). A receita fiscal observou um aumento de 1,9% no primeiro mês do ano (contribuído de 1,1 p.p.).

Por sua vez, o crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+14,2%, contribuído de 8,5 p.p. para a tvha da despesa)¹, sendo também de realçar o acréscimo da despesa com o pessoal (+7,4%, contribuído de 1,7 p.p.), da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+9,7%, contribuído de 0,9 p.p.) e do investimento (+107%, contribuído de 0,8 p.p.). Estes efeitos foram parcialmente compensados pela variação negativa da despesa com subsídios (-14,6%, contribuído de -0,3 p.p.) e das outras despesas (-25,9%, contribuído de -0,3 p.p.).

¹ Influenciado pelo efeito de base de 2019 conforme descrito na análise à evolução da despesa com transferências (página 19).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro	Execução		€ Milhões
	2019	2020	Variação homóloga absoluta
Setor / principais entidades			
Administração Central	713,3	480,5	-232,9
Subsetor Estado – Serviços Integrados	138,9	-137,4	-276,3
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,2	133,0	133,1
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	187,3	230,3	43,0
Turismo de Portugal, I.P.	25,5	68,0	42,5
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	75,1	117,5	42,4
Serviço Nacional de Saúde	111,6	150,6	39,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	19,2	7,9	-11,3
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	10,4	-1,1	-11,5
Fundo de Resolução	0,0	-27,9	-27,9
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,0	-214,2	-214,2
Segurança Social	523,7	574,5	50,9
Administração Central e Segurança Social	1 237,0	1 055,0	-182,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social aumentou 12% face a igual período de 2019, tendo a despesa primária aumentado 12,1% (contributo de 11,6 p.p. para a tvha da despesa).

Este último resultado é explicado, sobretudo, pelo crescimento da despesa com transferências (+14,2%, contributo de 8,5 p.p.), nas quais se destacaram a contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia, a devolução de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo² e os encargos com pensões e outros abonos, tanto do regime geral de Segurança Social, como do regime de proteção social convergente (CGA), bem como outras prestações sociais a cargo da Segurança Social.

Realce ainda para o acréscimo das despesas com pessoal (+7,4%, contributo de 1,7 p.p.), refletindo o efeito da evolução faseada dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, cujo direito foi adquirido nos anos de 2018 e de 2019, bem como pela evolução registada no programa Saúde, nas Instituições de Ensino Superior e nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

O crescimento verificado em juros e outros encargos (+9,6%, contributo de 0,4 p.p.) é explicado, essencialmente, pela evolução dos encargos associados a Obrigações do Tesouro.

² No âmbito do processo de transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Período: janeiro				€ Milhões	
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH	(em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)		
Despesas com o pessoal	1 189,7	1 277,4	87,7	7,4	1,7	
Aquisição de bens e serviços	496,8	544,8	48,0	9,7	0,9	
Juros e outros encargos	196,5	215,4	18,9	9,6	0,4	
Transferências	3 121,2	3 564,7	443,5	14,2	8,5	
Subsídios	106,8	91,2	-15,6	-14,6	-0,3	
Investimento	38,2	79,1	40,9	107,0	0,8	
Outras despesas	53,0	39,3	-13,7	-25,9	-0,3	
Diferenças de consolidação	10,6	26,8	16,2			
Despesa primária	5 016,3	5 623,3	607,0	12,1	11,6	
Despesa efetiva	5 212,8	5 838,6	625,8	12,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

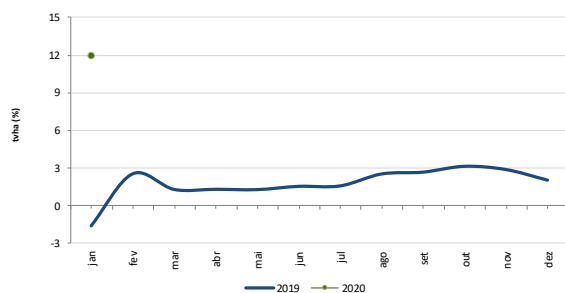
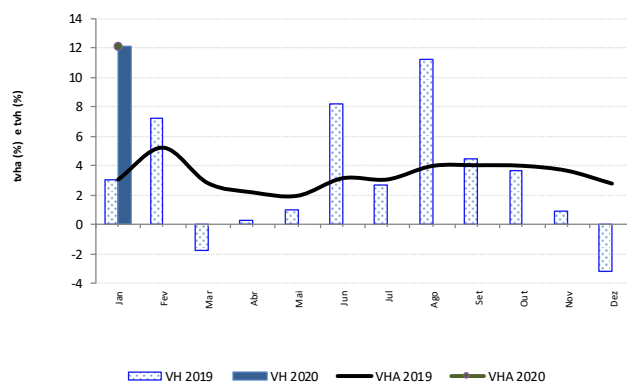


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social

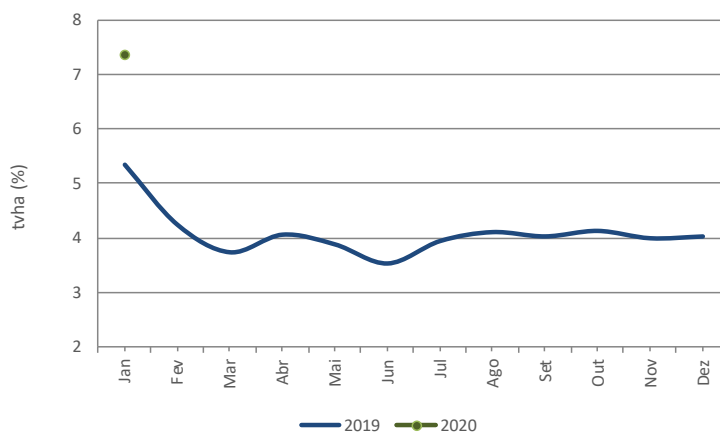


Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** aumentaram 7,4%, influenciadas pela evolução do processo faseado de descongelamento de carreiras iniciado em 2018³ e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019⁴, em ambos os casos com a reposição a 100% dos respetivos direitos a ocorrer no passado mês de dezembro, enquanto em janeiro de 2019 se verificava a reposição a 50%.

A nível setorial, destaque para o aumento da despesa no Serviço Nacional de Saúde, principalmente em virtude de novas contratações e do efeito de um maior volume pagamentos relativos a descontos e encargos sobre remunerações referentes ao ano anterior. Ainda que em menor medida, relevou ainda o crescimento verificado em Instituições de Ensino Superior, sobretudo resultante da contratação de novos docentes e investigadores, bem como nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, essencialmente devido a um maior volume de pagamentos efetuados em janeiro de 2020 relativos a encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao mês anterior.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³ Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

⁴ Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

2. Administração Central e Segurança Social

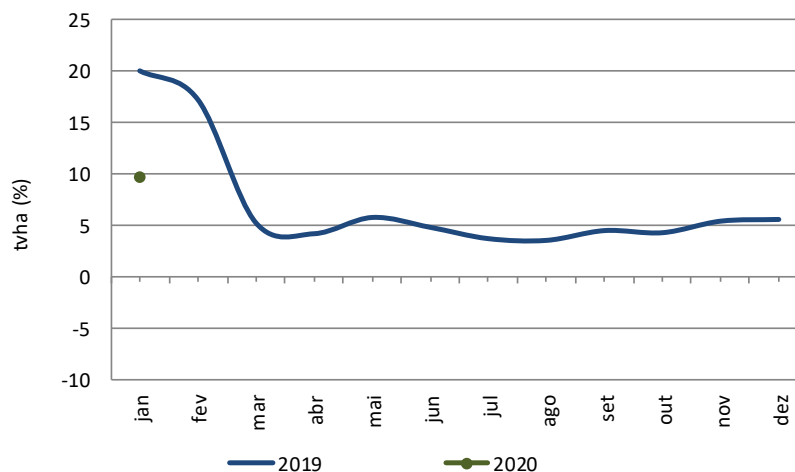
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo
	2019	2020	Absoluta	(%)	VH (em p.p.)
Administração Central	1 170,3	1 256,9	86,7	7,4	7,3
Saúde	283,5	327,5	44,1	15,6	3,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	79,5	93,2	13,7	17,2	1,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	376,1	389,2	13,0	3,5	1,1
Segurança Interna	114,1	118,7	4,6	4,0	0,4
Justiça	66,4	69,9	3,5	5,3	0,3
Infraestruturas e Habitação	22,4	25,5	3,1	14,0	0,3
Outros	228,3	232,8	4,6	2,0	0,4
Segurança Social	19,4	20,5	1,0	5,3	0,1
Total	1 189,7	1 277,4	87,7	7,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A despesa com a aquisição de bens e serviços correntes apresentou um acréscimo de 9,7%, sobretudo pelo maior volume de pagamentos referentes a serviços de saúde e medicamentos por parte de entidades do SNS, influenciado pelo incremento dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa com os hospitais do setor público empresarial do Estado. Referência também para o maior volume de pagamentos, no âmbito do regime convencionado, a cargo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE).

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social, comparável



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui os efeitos relativos aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
	€ Milhões				
Administração Central	495,6	541,8	46,2	9,3	9,3
Saúde	381,4	398,7	17,2	4,5	3,5
Serviço Nacional de Saúde	376,5	388,7	12,2	3,2	2,5
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	3,6	6,5	2,9	82,8	0,6
Governação	39,8	50,2	10,4	26,1	2,1
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	38,8	49,6	10,8	28,0	2,2
Ambiente e Ação Climática	3,9	9,3	5,4	140,3	1,1
Metro do Porto, S.A.	0,0	5,0	5,0	-	1,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	0,6	6,5	5,9	-	1,2
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,1	4,7	4,6	-	0,9
Infraestruturas e Habitação	8,1	11,7	3,5	43,2	0,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1,4	9,3	7,9	-	1,6
CP - Comboios de Portugal E.P.E.	5,2	0,9	-4,3	-82,9	-0,9
Cultura	9,5	13,0	3,5	36,8	0,7
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	8,5	12,3	3,8	45,1	0,8
Outros	52,3	52,5	0,2	0,4	0,0
Segurança Social	1,2	2,9	1,8	152,4	0,4
Total	496,8	544,8	48,0	9,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou um crescimento de 9,6%, devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%	
	€ Milhões				
Juros e outros encargos da dívida pública	191,7	211,1	19,5	10,2	9,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	3,9	3,1	-0,8	-21,1	-0,4
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	0,2	0,2	0,0	16,1	0,0
Outros	0,7	0,9	0,2	24,3	0,1
Total	196,5	215,4	18,9	9,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Os juros e encargos da dívida direta do Estado⁵ registaram um crescimento de 9,8%, resultante essencialmente do aumento dos juros com Obrigações do Tesouro, em virtude da operação de troca efetuada no final de janeiro⁶, atenuado pela redução dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, refletindo a evolução dos encargos associados aos Certificados do Tesouro Poupança Mais, decorrente do impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB⁷.

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Juros da dívida pública	169,4	187,9	18,5	10,9	9,5
Certificados de Aforro e do Tesouro	147,7	139,7	-8,0	-5,4	-4,1
CEDIC / CEDIM	0,2	0,1	-0,1	-38,8	0,0
Outros	6,8	6,6	-0,3	-3,8	-0,1
Empréstimos PAEF	24,2	22,1	-2,2	-8,9	-1,1
Bilhetes do Tesouro	-9,5	-9,6	-0,1	0,7	0,0
Obrigações do Tesouro	0,0	29,0	29,0	-	15,0
Comissões	24,9	25,7	0,8	3,4	0,4
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-1,4	-0,1
Outros	10,2	11,3	1,0	10,3	0,5
Juros e outros encargos pagos	194,3	213,6	19,4	10,0	
Tvh (%)				10,0	
Por memória:					
Juros recebidos de aplicações	-2,9	-3,4	-0,5	18,3	
Juros e outros encargos líquidos	191,4	210,2	18,8	9,8	
Tvh (%)				9,8	
Stock dívida direta do Estado	246 826,8	250 238,3	3 411,5		

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

Os juros e encargos financeiros suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central registaram um decréscimo homólogo de 21,1%, explicado fundamentalmente pela evolução dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., refletindo o fim de um contrato swap em 2019.

⁵ Tomando por referência o Quadro 9.

⁶ Operação de troca efetuada a 29 de janeiro e que consistiu na recompra de Obrigações do Tesouro com maturidade em 2021 (OT 3,85 abril 2021), por contrapartida das Obrigações do Tesouro com maturidade em 2029 (OT 1,95 junho 2029).

⁷ De acordo com as características de remuneração inerentes a estes instrumentos, a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do Produto Interno Bruto nacional.

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%	
Programa orçamental e principais destaques					
Ambiente e Ação Climática	3,3	2,5	-0,8	-25,0	-21,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	3,3	2,5	-0,8	-25,0	-21,3
Outros	0,6	0,6	0,0	1,1	0,2
Total	3,9	3,1	-0,8	-21,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** em 2019 situou-se em +10%⁸, para a qual contribuiu, em larga medida, o aumento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia - por via da antecipação de duodécimos⁹ e do maior nível de duodécimo no ano de 2020.

De referir, ainda, a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos^{10 11}.

Relevou, ainda, o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+5,3%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+1%⁸, em termos comparáveis), no primeiro caso, a evolução do valor médio das pensões e o aumento do número de novas pensões atribuídas, decorrente da recuperação de processos de reconhecimento de novas pensões e, no segundo caso, o ligeiro aumento do número de pensionistas (+0,7%).

Foi, ainda, significativo o comportamento evidenciado pelas restantes prestações sociais da Segurança Social (com exceção das relativas à eventualidade de desemprego), que cresceram 6,1%, decorrente, em

⁸ Em termos comparáveis, ou seja, ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. O facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018) foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

⁹ Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Em janeiro de 2020 foram solicitados 2 duodécimos, enquanto que em janeiro de 2019 foi solicitado um duodécimo.

¹⁰ Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

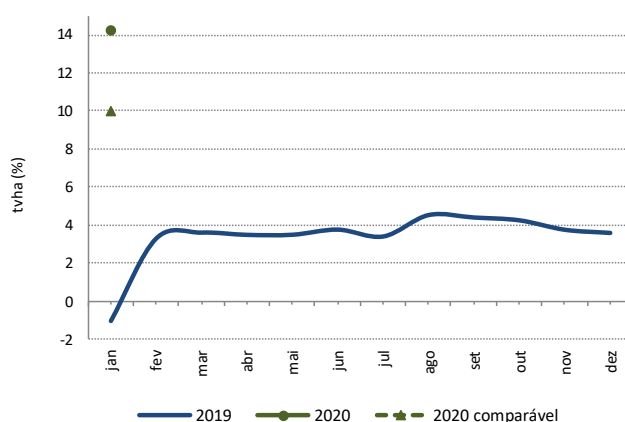
¹¹ A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

2. Administração Central e Segurança Social

particular, da evolução da despesa com a Prestação Social para a Inclusão, com o abono de família para crianças e jovens e das transferências para instituições sem fins lucrativos, no âmbito da ação social.

No sentido da redução, destacou-se: o decréscimo das bolsas atribuídas a estudantes do Ensino Superior, em virtude da redução do valor das propinas e do abrandamento do ritmo de crescimento dos beneficiários desta prestação; e a diminuição da despesa com as prestações sociais na eventualidade de desemprego, em resultado da melhoria das condições do mercado de trabalho.

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução				Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	Execução		Variação homóloga				
	2019	2020	Absoluta	(%)			
Contribuição financeira para a União Europeia	145,5	302,0	156,5	107,6	5,0		
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	593,7	720,8	127,1	21,4	4,1		
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,0	81,2	81,2	-	2,6		
Segurança Social - Pensões e complementos	1 224,3	1 289,5	65,3	5,3	2,1		
Estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	16,7	28,4	11,7	70,0	0,4		
Segurança Social - Subsídio familiar a crianças e jovens	56,0	65,3	9,3	16,6	0,3		
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	24,2	33,5	9,3	38,4	0,3		
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	125,5	131,0	5,4	4,3	0,2		
Segurança Social - Prestações de desemprego	111,4	107,1	-4,4	-3,9	-0,1		
Lei de Finanças Regionais	133,2	128,4	-4,8	-3,6	-0,2		
Contribuições bi e multilaterais (capítulo 60 - "Despesas excecionais" do orçamento do Ministério das Finanças)	28,2	22,7	-5,5	-19,6	-0,2		
Direção-Geral do Ensino Superior	23,2	15,9	-7,2	-31,2	-0,2		
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	186,6	186,5	-0,2	-0,1	0,0		
Outros	452,8	452,7	-0,1	0,0	0,0		
Total	3 121,2	3 564,7	443,5	14,2			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** registou uma diminuição de 14,6%, em virtude essencialmente do menor volume de pagamentos respeitantes a formação profissional e ação social suportados pela Segurança Social.

Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo
	2019	2020	Absoluta	(%)	VH
					(em p.p.)
Administração Central	22,3	20,9	-1,4	-6,3	-1,3
Finanças	2,3	0,1	-2,2	-97,7	-2,1
Direção-Geral do Tesouro e Finanças - Despesas excecionais	2,3	0,1	-2,2	-97,7	-2,1
Agricultura	2,5	1,9	-0,6	-24,6	-0,6
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	2,5	1,9	-0,6	-24,6	-0,6
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	14,0	15,8	1,8	12,9	1,7
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	11,2	13,3	2,1	18,7	2,0
Outros	3,6	3,2	-0,4	-11,2	-0,4
Segurança Social	84,5	70,3	-14,2	-16,8	-13,3
Total	106,8	91,2	-15,6	-14,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a investimento verificou um crescimento de 107%, o qual foi de 131,9%, se excluirmos os encargos associados a concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹² Este resultado deveu-se sobretudo à evolução da despesa com bens de domínio público, realizada ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A. De referir ainda, embora de menor dimensão, os outros investimentos por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, essencialmente relativos à empreitada da Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D. Leonor.

¹² Os encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., aumentaram 90,4%, essencialmente, devido a pagamentos efetuados à BRISAL – Auto-Estradas do Litoral e à AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, decorrente de decisões judiciais.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro

Investimento por natureza e principais destaques	Execução						Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019			2020			Absoluta	(%)	
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total			
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	22,9	0,0	22,9	43,9	0,0	43,9	21,0	91,7	55,0
Edifícios	1,9	0,0	1,9	3,6	0,8	4,4	2,5	127,8	6,5
Bens de Domínio Público	1,1	1,9	3,0	3,4	9,5	13,0	9,9	327,8	26,0
Equipamento Básico	3,8	0,5	4,3	4,5	0,5	5,0	0,7	17,3	1,9
Investimento Militar	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-78,6	-0,1
Equipamento e software informático	1,6	0,2	1,8	2,4	0,2	2,7	0,9	49,5	2,3
Construções diversas	0,3	0,0	0,3	0,9	0,4	1,4	1,1	409,4	2,9
Outros Investimentos	2,1	0,1	2,2	7,2	0,5	7,7	5,5	244,4	14,3
Outros	1,3	0,4	1,7	0,7	0,3	1,0	-0,7	-38,9	-1,7
Total	35,1	3,2	38,2	66,8	12,3	79,1	40,9	107,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **outras despesas** diminuíram 25,9% face ao período homólogo, explicado pelo efeito de base de 2019 relativo ao pagamento da 3ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 6,9%¹³, explicada pelo aumento da receita contributiva (+9,9%, contributo de 2,9 p.p.) e da receita não fiscal e não contributiva (+19,4%, contributo de 2,9 p.p.), bem como, em menor grau, pela receita fiscal (+1,9% e contributo de 1,1 p.p.).

Na receita fiscal sobressai o crescimento dos outros impostos diretos (contributo de 1 p.p.), do IRS (+3,8%, contributo de 0,8 p.p.) e do IVA (+3,4%, contributo de 0,6 p.p.), atenuado pela quebra do IRC (-73,9%, contributo de -1,3 p.p.). De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições para sistemas de proteção social, refletindo sobretudo a melhoria de condições do mercado de trabalho na evolução das receitas desta natureza registadas pela Segurança Social.

Na receita não fiscal e não contributiva destacou-se o comportamento das "Vendas de bens e serviços correntes" (+53,1%; contributo de 1,4 p.p.), refletindo o aumento das rendas relativas ao princípio da onerosidade, e das "Transferências" (+25,7%, contributo de 1 p.p.), sobretudo as provenientes da UE para a Segurança Social (+43%, contributo 1 p.p.).

Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução		Variação homóloga		Contributo
	2019	2020	Absoluta	(%)	VH
					(em p.p.)
Receita fiscal	3 599,1	3 669,3	70,2	1,9	1,1
Impostos diretos	1 402,0	1 428,3	26,3	1,9	0,4
Impostos indiretos	2 197,2	2 241,0	43,8	2,0	0,7
Contribuições para sistemas de proteção social	1 886,1	2 072,7	186,6	9,9	2,9
Receita não fiscal e não contributiva	964,6	1 151,7	187,1	19,4	2,9
Taxas, multas e outras penalidades	263,5	261,3	-2,2	-0,9	0,0
Rendimentos da propriedade	23,0	52,7	29,7	129,0	0,5
Transferências	259,8	326,6	66,7	25,7	1,0
Vendas de bens e serviços correntes	175,9	269,2	93,3	53,1	1,4
Vendas de bens de investimento	5,3	25,5	20,2	383,2	0,3
Restantes receitas	121,9	133,0	11,0	9,1	0,2
Diferenças de consolidação	115,2	83,5	-31,6		
Receita efetiva	6 449,8	6 893,7	443,8	6,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** contribuiu a evolução da receita do subsetor Estado, em particular os acréscimos de cobrança dos outros impostos diretos, do IRS e do IVA.

O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** alicerçou-se no contributo do subsetor Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança dos outros impostos diretos, do IRS e do IVA. No subsetor dos SFA, destacou-se o crescimento de 84,6% da receita do imposto do jogo registada pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (+27,9 milhões de euros), em resultado da cobrança efetiva do remanescente do imposto apurado no ano de 2019.

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução		Variação homóloga	
	2019	2020	Absoluta	(%)
Estado	3 520,1	3 554,7	34,6	1,0
Serviços e Fundos Autónomos	60,1	93,9	33,8	56,3
Segurança Social	19,0	20,7	1,7	9,1
Receita fiscal	3 599,1	3 669,3	70,2	1,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

No primeiro mês de 2020, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 34,6 milhões de euros (+1%) face a janeiro de 2019, maioritariamente explicado pela evolução da receita dos impostos diretos, nomeadamente IRS e outros impostos diretos. Este crescimento da receita compara com a taxa de crescimento homólogo registada em janeiro de 2019 de 20,3%.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 16 - Receita fiscal do subsector Estado

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Impostos diretos	1 402,0	1 428,3	26,3	1,9	0,7
- IRS	1 285,0	1 334,2	49,2	3,8	1,4
- IRC	115,5	30,2	-85,3	-73,9	-2,4
- Outros	1,5	63,9	62,4	n.r.	1,8
Impostos indiretos	2 118,1	2 126,4	8,3	0,4	0,2
- ISP	415,2	416,1	0,9	0,2	0,0
- IVA	1 213,6	1 255,0	41,4	3,4	1,2
- Imposto sobre veículos	77,8	53,0	-24,7	-31,8	-0,7
- Imposto consumo tabaco	183,8	155,8	-28,0	-15,2	-0,8
- IABA	24,8	27,0	2,2	8,9	0,1
- Imposto do Selo	144,9	159,2	14,3	9,9	0,4
- Imposto Único de Circulação	36,5	32,3	-4,2	-11,5	-0,1
- Outros	21,7	28,0	6,3	29,2	0,2
Receita fiscal (RF)	3 520,1	3 554,7	34,6	1,0	
RF corrigida de alargamento ISP e IT	3 313,0	3 388,0	75,0	2,3	
ISP ajustado	285,3	285,6	0,3	0,1	
IT ajustado	106,6	119,6	13,0	12,2	

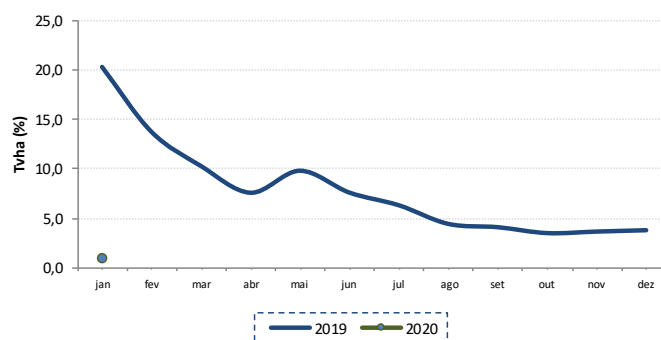
Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em janeiro de 2020, os impostos diretos registaram um crescimento homólogo de 1,9%, consubstanciado pelo aumento da receita em sede de IRS e de outros impostos diretos, essencialmente devido à receita da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) arrecadada em cobrança coerciva (61,6 milhões de euros). Em sentido contrário, a receita dos impostos diretos foi negativamente influenciada (cerca de 85 milhões de euros) pela evolução do IRC, motivado por um maior volume de reembolsos e também por uma variação significativa na cobrança coerciva, quando comparado com o período homólogo.

No que respeita aos impostos indiretos, estes verificaram um aumento de 0,4%, quando comparados com janeiro de 2019, registando-se a continuidade do crescimento da receita do IVA (+41,4 milhões de euros) e, em menor escala, do Imposto do Selo e IABA. Por outro lado, assistimos a uma diminuição da receita do Imposto sobre o tabaco, Imposto sobre Veículos e, em menor valor, do IUC.

Tanto a receita fiscal de janeiro de 2020 como de janeiro de 2019 são influenciadas pelo efeito do alargamento do prazo na sequência à tolerância de ponto ocorrida em 2019 e 2020, o que implica que receita respeitante a dezembro fique refletida orçamentalmente no mês de janeiro. Corrigido esse efeito, em janeiro de 2020 a receita fiscal registou um crescimento homólogo 2,3% (+75 milhões de euros).

Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Durante o primeiro mês de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram um aumento de 70 milhões de euros em relação a janeiro de 2019. Destaca-se, neste âmbito, um crescimento homólogo de 357,9% dos montantes de reembolsos de IRC, influenciado por um aumento de reembolsos a grandes empresas ou entidades públicas. Em sentido descendente, destaca-se a diminuição de reembolsos em sede de IVA em 7,4 milhões de euros.

Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Impostos diretos	34,0	111,7	77,7	228,4	14,1
- IRS	11,3	8,5	-2,8	-24,8	-0,5
- IRC	22,5	103,1	80,6	357,9	14,6
- Outros	0,2	0,1	-0,1	-43,0	0,0
Impostos indiretos	516,6	508,9	-7,7	-1,5	-1,4
- ISP	5,5	4,0	-1,5	-26,8	-0,3
- IVA	509,3	501,9	-7,4	-1,5	-1,4
- Imposto sobre veículos	0,1	0,8	0,7	n.r.	0,1
- Imposto consumo tabaco	0,0	0,1	0,1	n.r.	0,0
- IABA	0,1	0,0	-0,1	-80,9	0,0
- Imposto do Selo	1,5	2,1	0,6	42,1	0,1
- Imposto Único de Circulação	0,1	0,0	0,0	-53,6	0,0
- Outros	0,0	0,0	0,0	n.r.	0,0
Receita fiscal	550,6	620,5	70,0	12,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 9,9%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+8,2%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

2. Administração Central e Segurança Social

As contribuições para a CGA registaram um aumento de 19,5%, para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses bem como o aumento da massa salarial, apesar da redução do número de subscritores (por aposentaçã, falecimento ou outros motivos).

- A **receita não fiscal e não contributiva** registou um acréscimo de 19,4%, refletindo os aumentos das vendas de bens e serviços correntes e das transferências e, num segundo plano, dos rendimentos da propriedade e das vendas de bens de investimento.
 - Para o aumento dos **rendimentos da propriedade** em +129% contribuíram essencialmente os juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros em janeiro de 2020), atendendo a que a receita obtida com os juros vencidos em janeiro de 2019 apenas foi contabilizada em julho desse ano, face a dúvidas quanto à taxa aplicar no início de 2019. Relevaram ainda 12,4 milhões de euros de juros recebidos pela CGA.
 - As **transferências** apresentaram um crescimento de 25,7%, sobretudo nas provenientes da UE (+30,3%), destacando-se as destinadas à Segurança Social, em especial a componente “FSE – Formação Profissional” (+49,9%) com um acréscimo de 65,8 milhões de euros.

Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

	Período: janeiro				Contributo VH (em p.p.)
	Execução		Variação homóloga		
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Transferências da União Europeia	232,8	303,3	70,5	30,3	27,1
Segurança Social	156,0	223,0	67,0	43,0	25,8
Fundo Florestal Permanente	0,0	4,9	4,9	n.r.	1,9
Universidade do Minho - Fundação Pública	0,4	5,0	4,6	n.r.	1,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	1,3	5,7	4,4	335,9	1,7
Instituto do Turismo de Portugal	1,2	5,3	4,1	357,3	1,6
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	22,7	9,0	-13,7	-60,4	-5,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	37,1	28,9	-8,3	-22,3	-3,2
Outras	14,1	21,4	7,3	52,1	2,8
Outras transferências	27,0	23,3	-3,7	-13,8	-1,4
Total	259,8	326,6	66,7	25,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **vendas de bens e serviços correntes** registaram um acréscimo de 53,1%, para o qual contribuiu em grande medida a receita das rendas edifícios entregue pela DGTF (70,1 milhões de euros) decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade¹⁴, influenciada pelo desfasamento temporal do registo da receita em 2020 pela DGTF (57,7 milhões de euros) correspondente a despesa realizada pelo Ministério da Defesa Nacional ainda em 2019. No entanto, não considerando este efeito, as vendas de bens e serviços correntes registariam um acréscimo de 20,2%.

¹⁴ Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro (regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadores de espaços públicos), pela redação atualizada aprovada pela Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro.

2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens de investimento** relevaram um acréscimo de 20,2 milhões de euros, com origem no contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (20 milhões de euros).¹⁵
- As **restantes receitas** evidenciaram um crescimento de 9,1%, para a qual contribuiu sobretudo o desempenho das outras receitas correntes.

Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Outras receitas correntes	8,6	17,9	9,3	108,3	7,6
Gestão da Dívida Pública	0,3	3,0	2,7	n.r.	2,2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,9	3,3	2,4	248,7	1,9
Finanças	2,9	5,0	2,1	71,1	1,7
Saúde	1,4	3,2	1,8	125,9	1,4
Outras receitas de capital	1,9	2,3	0,4	18,7	0,3
Recursos próprios comunitários	16,9	14,8	-2,1	-12,1	-1,7
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	94,5	98,0	3,5	3,7	2,8
Administração Central:	68,6	75,0	6,4	9,4	5,3
Saldos de gerência anterior	63,4	51,4	-12,0	-19,0	-9,9
Outras	5,2	23,7	18,4	353,3	15,1
Segurança Social	25,9	23,0	-3,0	-11,5	-2,4
Total	121,9	133,0	11,0	9,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das **outras receitas correntes** concorreu a prescrição de títulos de dívida pública¹⁶ com impacto no Fundo de Regularização da Dívida Pública (3 milhões de euros) o recebimento pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de apoio de candidatura no âmbito PORLISBOA, relacionado com a Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D.^a Leonor (2,4 milhões de euros), para além dos prémios e taxas por garantias de risco contabilizados pela DGTF (+1,1 milhões de euros).

¹⁵No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autoriza a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

¹⁶No âmbito do artigo 13.º da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro (regime geral de emissão e gestão da dívida pública).

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em 73,7 milhões de euros (37,9 milhões de euros na RAA e 35,9 milhões de euros na RAM), registando uma diminuição de 25,9 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local¹⁷, apresentou um saldo de 158,8 milhões de euros, inferior em 30,5 milhões de euros face ao registado em janeiro de 2019, encontrando-se o reporte de 2020 influenciado por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP¹⁸.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

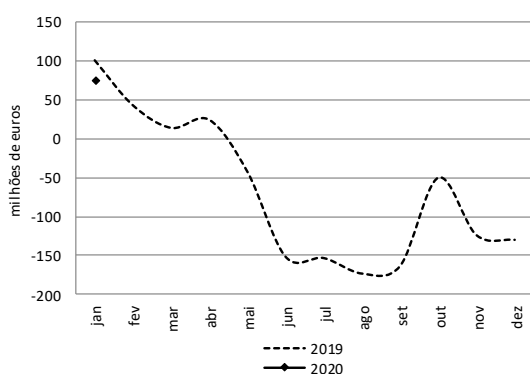
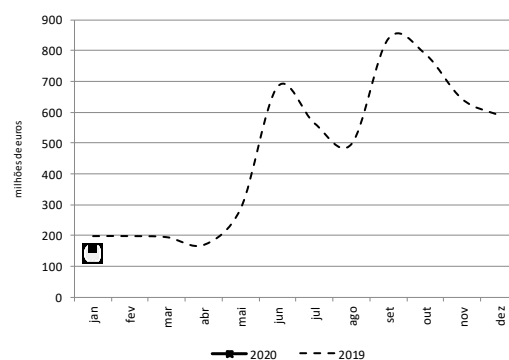


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Em janeiro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 28,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo da outra despesa de capital (13,4 p.p.), das despesas com pessoal (9,9 p.p.)¹⁹ e da aquisição de bens e serviços (5,8 p.p.). Na Administração Local, a despesa diminuiu 4,2% em termos homólogos, tendo como principais contributos a aquisição de bens e serviços (-3,3 p.p.)²⁰, o investimento (-1,9 p.p.) e as despesas com pessoal (-1,1 p.p.).

¹⁷ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

¹⁸ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de janeiro de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

¹⁹ O crescimento das despesas com pessoal foi particularmente elevado na RAM, estando associado, nomeadamente, à implementação faseada da valorização remuneratória em maio e dezembro de 2019 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), à recuperação faseada do tempo de serviço dos professores, que ocorrerá todos os anos em janeiro, até 2025 (Decreto Legislativo Regional n.º 23/2018/M), e à contratação de profissionais de saúde.

²⁰ Esta redução está influenciada pelo pagamento de despesas de anos anteriores em janeiro de 2019.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%		2019	2020	Absoluta	%	
Receita Corrente	194,2	209,5	15,3	7,9	6,4	520,6	522,8	2,1	0,4	0,3
Receita Fiscal	89,4	97,1	7,6	8,5	3,2	166,7	166,8	0,1	0,1	0,0
Transferências do OE	90,3	91,8	1,5	1,6	0,6	184,0	191,4	7,4	4,0	1,2
Outra	14,5	20,7	6,2	42,7	2,6	169,9	164,5	-5,4	-3,2	-0,9
Receita de Capital	46,3	45,2	-1,1	-2,5	-0,5	97,6	46,9	-50,7	-52,0	-8,2
Transferências do OE	43,0	36,7	-6,3	-14,6	-2,6	21,8	25,5	3,7	17,1	0,6
Transferências da União Europeia	2,9	8,4	5,5	189,3	2,3	12,0	17,0	5,0	42,1	0,8
Outra	0,4	0,1	-0,4	-84,6	-0,2	63,8	4,3	-59,5	-93,3	-9,6
Receita Efetiva	240,5	254,7	14,2	5,9		618,2	569,6	-48,6	-7,9	
Despesa Corrente	125,2	143,6	18,4	14,7	13,1	350,9	341,1	-9,8	-2,8	-2,3
Despesas com Pessoal	68,9	82,8	13,9	20,2	9,9	179,3	174,7	-4,6	-2,6	-1,1
Aquisição de bens e serviços	7,8	15,9	8,1	103,7	5,8	124,3	110,0	-14,3	-11,5	-3,3
Juros e outros encargos	28,7	25,3	-3,4	-11,8	-2,4	5,2	3,6	-1,5	-29,9	-0,4
Outra	19,7	19,4	-0,3	-1,3	-0,2	42,1	52,8	10,6	25,2	2,5
Despesa de Capital	15,7	37,4	21,7	138,2	15,4	78,0	69,7	-8,3	-10,6	-1,9
Investimento	0,5	3,4	2,8	536,2	2,0	66,8	58,8	-8,0	-12,0	-1,9
Outra	15,2	34,0	18,9	124,3	13,4	11,1	10,9	-0,3	-2,3	-0,1
Despesa Efetiva	140,9	181,0	40,1	28,5		428,9	410,8	-18,1	-4,2	
Saldo Global	99,7	73,7	-25,9			189,3	158,8	-30,5		
RAA	61,9	37,9	-24,0							
RAM	37,8	35,9	-1,9							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 5,9%, para o qual contribuiu, essencialmente, o crescimento da receita fiscal (3,2 p.p.), da outra receita corrente (2,6 p.p.) e das transferências de capital da União Europeia (2,3 p.p.). Na Administração Local, a receita diminuiu 7,9%, decorrente, essencialmente, da redução verificada na outra receita de capital (-9,6 p.p.) - relacionada com o impacto da venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019, e na outra receita corrente (-0,9 p.p.).
- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 8,5%, com destaque para o contributo do IVA (3,2 p.p.), dos outros impostos indiretos (2,7 p.p.) e do IRS (2,3 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal aumentou 0,1%, em resultado, essencialmente, do contributo positivo do Imposto Municipal sobre Transmissões (2,3 p.p.).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
	Impostos diretos	17,4	19,7	2,3	13,1	2,5
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	16,9	19,0	2,1	12,2	2,3
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	0,5	0,7	0,2	43,8	0,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
AR	Impostos indiretos	72,0	77,4	5,3	7,4	6,0
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	61,8	64,6	2,9	4,7	3,2
	Outros	10,3	12,7	2,5	24,0	2,7
	Receita Fiscal	89,4	97,1	7,6	8,5	
	Impostos diretos	156,0	157,8	1,7	1,1	1,0
	Imposto Municipal sobre Transmissões	102,1	106,0	3,9	3,8	2,3
	Imposto Municipal sobre Imóveis	21,0	19,7	-1,3	-6,1	-0,8
	Imposto Único de Circulação	17,9	18,0	0,1	0,5	0,1
AL	Derrama	15,0	14,1	-1,0	-6,4	-0,6
	Outros	0,0	0,0	0,0	211,1	0,0
	Impostos indiretos	10,7	9,1	-1,6	-15,0	-1,0
	Receita Fiscal	166,7	166,8	0,1	0,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 0,4% face ao mesmo período do ano anterior, resultando esta evolução de uma redução das transferências do Orçamento do Estado (-3,4 p.p.) e das outras transferências (-1,0 p.p.), parcialmente contrariada pelo aumento das transferências da União Europeia (4,1 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 1,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (4,4 p.p.) e as transferências da União Europeia (1,8 p.p.).

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
	Administração Central	133,5	128,6	-4,9	-3,6	-3,4
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	133,2	128,5	-4,8	-3,6	-3,4
AR	Outros subsectores das AP	1,2	1,2	0,0	-3,4	0,0
	Transferências da UE	6,0	11,8	5,9	98,1	4,1
	Outras transferências	1,5	0,0	-1,5	-99,9	-1,0
	Transferências	142,1	141,6	-0,5	-0,4	
	Administração Central	252,0	252,4	0,4	0,2	0,2
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	205,9	217,0	11,1	5,4	4,4
AL	Outros subsectores das AP	0,5	0,1	-0,4	-72,7	-0,1
	Transferências da UE	13,1	17,9	4,7	36,0	1,8
	Outras transferências	2,2	2,3	0,2	7,7	0,1
	Transferências	267,9	272,8	4,9	1,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Informação sobre utilização condicionada das dotações orçamentais em 2019

Os cativos constituem um instrumento de gestão orçamental utilizado em todos os exercícios orçamentais que visa assegurar a existência de dotações orçamentais adequadas para satisfazer as despesas necessárias das entidades ao longo do ano e simultaneamente o cumprimento dos limites máximos de despesa autorizados anualmente pela Assembleia da República.

A aplicação de cativos procura essencialmente controlar a dinâmica de crescimento da despesa, e não a sua redução, o que é visível no crescimento de 2,3% da despesa das Administrações Públicas.

Em dezembro os cativos cifraram-se em 421,4 milhões de euros. Nesse mês estavam ainda inscritos 119 milhões de euros na “reserva orçamental” distribuída pelos Programas Orçamentais.

Tal como nos anos anteriores estão isentas de cativações diversas dotações de despesa, bem como os orçamentos do Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior.

	Período: dezembro			€ Milhões
	2019			
	Cativos Iniciais	Cativos Atuais	Cativos Atuais em % da despesa da AC e SS	
	(1)	(2)	(3)	
Cativos	1 053,0	421,4	0,5%	
<i>dos quais</i>				
em receitas de impostos	404,4	113,1	0,1%	

Notas: Os cativos existentes em dezembro correspondem aos cativos no final desse período após consideradas as descativações autorizadas.

Do montante de 421,4 milhões de euros de cativos cerca de três quartos incidem essencialmente sobre despesas financiadas por receitas próprias, as quais dependem da respetiva arrecadação para se poderem concretizar, o que altera a natureza destes cativos. Em 2019, a receita própria arrecadada ficou aquém do inscrito no orçamento dos serviços em cerca de 968 milhões de euros.

Os cativos remanescentes respeitam a receitas de impostos, 113,1 milhões de euros, representando 0,1% do orçamento da Administração Central e Segurança Social.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em janeiro²¹, o saldo do SNS situou-se em 58,6 milhões de euros, representando uma melhoria de 49,3 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 12,7% da receita, superior em 6,2 p.p. ao da despesa.

Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro	€ Milhões									
	Execução Provisória	Execução		Variação Homóloga		Contributo VH jan (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Braga			
		2019	2019	2020	Absoluta		%	Absoluta	%	Contributo VH jan (em p.p.)
Transferências correntes	9 492,5	758,0	852,6	94,6	12,5	12,1				
das quais:										
Transferências do OE	9 403,2	753,5	848,2	94,7	12,6	12,1				
Jogos Sociais	122,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0				
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	7,5	7,9	0,4	5,3	0,1				
Taxas Moderadoras	169,5	10,9	14,0	3,1	28,4	0,4				
Outras receitas	106,8	5,6	7,0	1,4	25,0	0,2				
Receita total	10 059,9	782,0	881,5	99,5	12,7		98,3	12,6		
Despesas com pessoal	4 383,7	351,2	384,2	33,0	9,4	4,3	24,9	7,1		3,2
Fornecimentos e serviços externos	6 054,9	414,6	432,4	17,8	4,3	2,3	19,8	4,8		2,6
dos quais:										
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	85,6	86,5	0,9	1,1	0,1	-3,5	-4,1		-0,5
Material de consumo clínico	534,5	29,1	29,9	0,8	2,7	0,1	-1,4	-4,8		-0,2
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	112,8	120,7	7,9	7,0	1,0	7,9	7,0		1,0
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	70,8	80,2	9,4	13,3	1,2	9,2	13,0		1,2
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	37,3	25,0	-12,3	-33,0	-1,6	-0,4	-1,1		-0,1
Outra despesa	242,2	6,9	6,3	-0,6	-8,7	-0,1	-0,6	-8,7		-0,1
Despesa total	10 680,8	772,7	822,9	50,2	6,5		44,1	5,7		
Saldo	-620,9	9,3	58,6	49,3						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 6,5% (+50,2 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Braga. Corrigido desse efeito, o crescimento da despesa reflete o aumento das despesas com pessoal (24,9 milhões de euros, 7,1%)²² e dos fornecimentos e serviços externos (19,8 milhões de euros, 4,8%). Nesta última componente, destaca-se o contributo dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (1,2 p.p., 9,2 milhões de euros) e dos produtos vendidos em farmácia (1 p.p., 7 milhões de euros).
- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, das transferências do OE aí refletidas (+94,7 milhões de euros, 12,6%).

²¹ Desde setembro 2019 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Braga, EPE, anteriormente registada como PPP.

²² Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até janeiro, 5,1% (+6 657 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em janeiro, não se verificou despesa do Estado com ativos financeiros.

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro	€ Milhões			
	Execução Provisória	Execução mensal		Execução Acumulada
	2019	jan-19	jan-20	2020
Empréstimos a curto prazo	23,1	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo	3 019,6	0,0	0,0	0,0
Entidades Públicas	21,6	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	0,0	0,0	0,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	0,0	0,0	0,0
Países Terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	3 276,0	424,1	0,0	0,0
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	424,1	0,0	0,0
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	32,2	0,0	0,0	0,0
Expropriações	0,3	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	6,1	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	6 357,2	424,1	0,0	0,0

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em janeiro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 139 milhões de euros, dos quais:
 - 101,2 milhões de euros em rendimentos de propriedade – juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
 - 31,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros).

Quadro 25 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro	€ Milhão			
	Execução Provisória	Execução mensal		Execução acumulada
	2019	jan-19	jan-20	2020
Rendimentos de propriedade	883,1	83,4	101,2	101,2
Juros	185,1	83,4	101,2	101,2
Dividendos	698,0	0,0	0,0	0,0
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	713,8	73,9	31,2	31,2
Outros ativos financeiros	86,7	0,2	6,6	6,6
Total	1 683,6	157,6	139,0	139,0

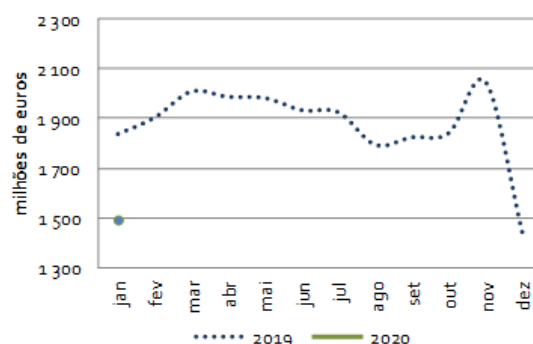
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em janeiro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 1 490,9 milhões de euros²³, tendo registado uma redução de 347,1 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local²⁴ (239,4 milhões de euros), a redução foi de 107,6 milhões de euros explicada pela redução Administração Regional (122,5 milhões de euros), ligeiramente atenuada pelo aumento verificado na Administração Central (14,9 milhões de euros)..
- Em termos de componentes, este resultado é essencialmente justificado pela diminuição das outras despesas (170,9 milhões de euros) e da aquisição de bens e serviços (154,7 milhões de euros). Em sentido inverso, observou-se um aumento nas transferências para fora das Administrações Públicas (18,2 milhões de euros).
- Em comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 64,5 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, refletindo a evolução observada na Administração Regional (34,0 milhões de euros) e na Administração Central (30,5 milhões de euros). Por componente, este aumento reflete, essencialmente, a evolução nas rubricas de aquisição de bens e serviços (28,0 milhões de euros), das outras despesas (23,1 milhões de euros), de aquisição de bens de capital (12,6 milhões de euros) e das transferências para fora das Administrações Públicas (6,8 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

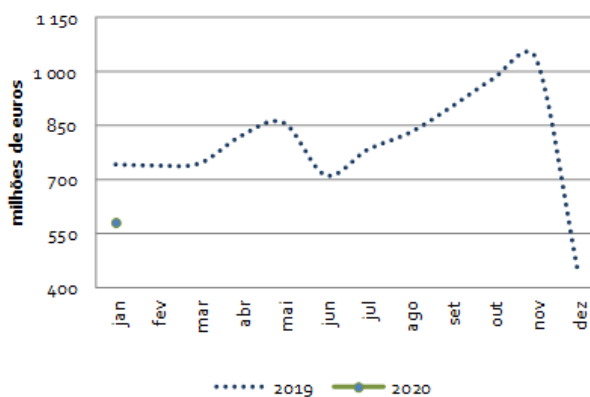
- No final de janeiro, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 578,7 milhões de euros, representando uma diminuição de 163,4 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento 133,3 milhões de euros face ao final do mês anterior.

²³ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a realidade da análise.

²⁴ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês anterior, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte foi ainda pouco significativo.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE, que registaram uma redução de 169,9 milhões de euros. Face ao mês anterior, o aumento registado ficou a dever-se, sobretudo, à evolução observada nos Hospitais EPE (+104,1 milhões de euros) e na Administração Regional (+29,0 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 26 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro

						€ Milhões
		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2019	2020	2019	2020	VHA
Efeito	Saldo	0	78	0	0	-78
	Receita	0	78	0	0	-78
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	58	0	0	-58
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	20	0	0	-20

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

[1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.

[2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.



AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.



Lista de Acrónimos

IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia